



EDITAL N.º 05.001.2019  
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, nomeada pelo Decreto nº 036/2019, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições Pós-Recurso** do Concurso Público n.º001/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **MANTIDO** os **ANEXOS I e II** do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgado no dia 23 de julho de 2019 no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

Art. 2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento da inscrição poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da “**Área do Candidato**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mirador, 30 de julho de 2019.

Kleverson Milton Augusti de Souza  
**Presidente da Comissão**